



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.002 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO À TÍTULO PRECÁRIO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela entidade SSVP – Sociedade São Vicente de Paulo, referente à autorização de espaços públicos para a exploração de estacionamento nos dias 24 e 25 de setembro de 2010, por ocasião da realização do Evento “Poços Folia”;

CONSIDERANDO que a entidade solicitante não têm fins lucrativos, é declarada de utilidade pública, e têm cumprido regularmente suas finalidades estatutárias, prestando relevante serviço social;

CONSIDERANDO o interesse da população pelo conforto e segurança oferecidos pelos “estacionamentos pagos”, demonstrado durante a realização de eventos anteriores;

CONSIDERANDO que a autorização para a exploração de estacionamento não causará danos ao local;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito do terreno localizado à Av. Dirce Pereira Rosas, Jardim Esperança, nas proximidades da Subestação do Departamento de Água e Esgoto - DMAE, pela SSVP – Sociedade São Vicente de Paulo, para a exploração de estacionamento, nos dias 24 e 25 de setembro de 2010.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.002 – fl. 02 /

Parágrafo único. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se a entidade a repassar 20% (vinte por cento) da renda total auferida com a exploração do estacionamento ao Fundo Municipal Pró Esporte.

Art. 2º. Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer